



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

r.br

OFÍCIO Nº 040/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7976/2019

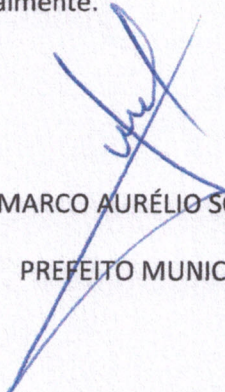
Pilar do Sul, 07 de fevereiro de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 289/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude acerca da criação do Fundo Municipal do Desporto e Lazer.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

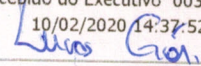
JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0058-2020
Recebido do Executivo 0030-2020
10/02/2020 14:37:52


LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

RUA JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO, 151 – CENTRO – CEP: 18185-000

TEL.: (15) 3278-1633



PILAR DO SUL, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ofício Nº 007/2020

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 289/2019

A SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE VÊM ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO RESPONDER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 289/2019, AS SEGUINTE PERGUNTAS.

- 1 HÁ PREVISÃO DE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, SUGERIDO MEDIANTE INDICAÇÃO Nº 512/2019.

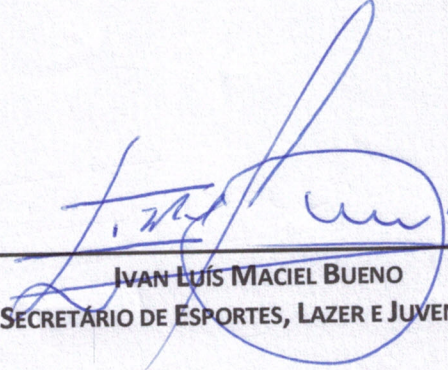
R: SIM .

- 2 SE SIM, QUAL A PREVISÃO? SE NÃO, POR QUAL MOTIVO?

R: SIM, ATÉ O FINAL DO 1º SEMESTRE DE 2020.

SEM MAIS, AGRADEÇO ANTECIPADAMENTE.

ATENCIOSAMENTE.


IVAN LUIS MACIEL BUENO
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE PILAR DO SUL